



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Silvânia



Aqui Bate Coração Silvaniense

LEI Nº. 957, DE 25 DE ABRIL DE 1991

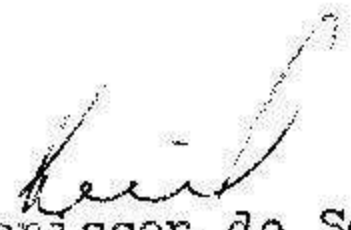
Dá denominação ao Espaço Cultural  
de Silvânia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado ESPAÇO CULTURAL JUVENAL TAVARES o antigo Cine Teatro Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silvânia, 25 de abril de  
1991.

  
José Denisson de Sousa

PREFEITO